

Assim, encaminhamos para parecer jurídico, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei 13.019/14, para apreciação quanto a possibilidade de celebração da parceria, bem como se manifestar com relação ao chamamento público, vez que se trata de emenda impositiva, conforme despacho 04 e despacho 31 do presente protocolo.

Por fim, com a juntada das certidões validas, do parecer jurídico, bem como pelo pronunciamento do gestor da pasta quanto ao interesse na parceria e a viabilidade na execução do plano de trabalho, em ato contínuo, deve o presente processo ser encaminhado à administração para publicidade dos atos, indicação de gestor da parceria e confecção de portaria, e, após, firmar o competente termo, que deverá constar conta bancária específica para o recebimento do valor, bem como para a devida prestação de contas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/11/2023 18:21:19 CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS arquivou.

01/11/2023 18:21:19 E-mail para aracasaba@gmail.com E-mail entregue, lido (9)

Despacho 38-19.007/2023

01/11/2023 18:43

(Encaminhado)

Josué M.

GAB-SOF-PROC

GAB-SOF - Gabine...

A/C Newton J.

CC

Prezado Senhor Secretário

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à realização de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre Administração Municipal e a Entidade Sociedade Amigos Balneário Araça, procedimento calcado na Lei 13.019/2014 decorrente das EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA 071/2022.

Em se tratando de recursos oriundos de Emendas Impositivas suprida, portanto, a obrigação recursal orçamentária.

Trata-se, portanto, da hipótese disciplinada no artigo 29 da Lei 13.019/14 que prevê a inexigibilidade do chamamento público nos seguintes termos:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Pelo exposto, observadas as exigências constantes na legislação citada, inclusive com prestação de contas a ser aprovada pela Comissão de Monitoramento, que sugiro seja ressaltado no referido termo, opino pela possibilidade legal de firmar Termo de Fomento via inexigibilidade de chamamento público, o que faço nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 181/2017.

Sempre ressaltando melhor entendimento, é o parecer.

Att.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/11/2023 18:43:24 E-mail para aracasaba@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (21) ⇐

01/11/2023 18:43:30 Josué de Moraes Medeiros GAB-SOF-PROC arquivou.

02/11/2023 15:21:31 CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS arquivou.

02/11/2023 15:21:31 CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS parou de acompanhar.

Despacho 39- 19.007/2023

06/11/2023 13:16
(Encaminhado)

Newton J. GAB-SOF

SOF - ASSESSORIA...

CC

Segue para abertura de processo de processo de despesa.

—
Att, Newton Gonsioroski da Silva Junior
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2023 13:16:07 Newton Gonsioroski da Silva Junior GAB-SOF arquivou.

06/11/2023 13:16:07 Newton Gonsioroski da Silva Junior GAB-SOF parou de acompanhar.

06/11/2023 13:16:08 E-mail para aracasaba@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (30) ⇐

08/11/2023 13:57:12 Jorge Luís Marcolino SOF - ASSESSORIA emitiu o [Proc. Administrativo 13.861/2023](#) a partir deste documento.

08/11/2023 14:02:29 Jorge Luís Marcolino SOF - ASSESSORIA arquivou.

08/11/2023 14:02:29 Jorge Luís Marcolino SOF - ASSESSORIA parou de acompanhar.

16/11/2023 10:47:23 Josué de Moraes Medeiros GAB-SOF-PROC arquivou.

16/11/2023 10:47:23 E-mail para aracasaba@gmail.com E-mail entregue, lido (24) ⇐

06/12/2023 10:39:47 CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS reabriu para resolução.

06/12/2023 10:39:48 E-mail para aracasaba@gmail.com E-mail entregue, lido (6) ⇐